

RESOLUÇÃO DPG Nº 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Revogada pela Resolução DPG Nº 026, de 21 de janeiro de 2025

~~Prorroga a suspensão da atuação de defensora pública na fase de plenário de Júri na comarca de Castro~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 264/2023 e o contido no Protocolo nº 20.946.936-7,~~

RESOLVE

~~**Art. 1º.** Prorrogar a suspensão da atuação da defensora pública **PAULA VOLACO GONZALEZ** na fase de plenário de Júri na comarca de Castro pelo prazo de 06 (seis) meses.~~

~~**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor em 31 de janeiro de 2024.~~

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício